DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Justificativa de utilização de pronto pagamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Justificativa de utilização de pronto pagamento

Correção da Justificativa do pronto pagamento, que foi publicado no diário oficial, ocorrido no dia 14/08/2023

Justifica-se:

Foi adquirido pelo empenho (4194), um interruptor de tecla para o veículo de Micro-ônibus/ Mercedes Benz, placa GBT 9134, do Transporte Escolar. Esse veículo é de extrema necessidade para transportar os alunos da zona rural, até as unidades escolares de Marabá Paulista. Esse veículo, faz as linhas: fazenda cachoeira, Itapiranga e Areial até a municipalidade. Sem essa peça, (interruptor de tecla), a porta não abre, assim como outras funções do carro, também são paralisadas. Durante o percurso de entrega dos estudantes o veículo não abriu a porta, para que o último aluno fosse entregue. Por essa razão, houve a necessidade de troca da peça. Lembrando que foi uma emergência, pois o fato ocorreu na estrada.

Descrição do Produto	UN	Qtda	Valor Unitário	Valor Total
Interruptor de tecla	UN	01	R$ 120,00	R$ 120,00

Sendo assim, por conta da inviabilidade de utilizar-se dos ritos comuns de compras e licitações, a aquisição por meio de adiantamento foi realizada para manter a continuidade dos serviços públicos.

Jaime Rodrigues

Chefe do transporte escolar

Elizângela Aparecida de Souza

Secretário Municipal de Educação